

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O DiaClass.: 1481Data: 15.11.81

Pg.: _____

FUNAI obrigada a pagar negócio de Cr\$ 317 mil feito por índios

BRASILIA (AGS) — Os índios da Reserva Indígena São Marcos, situada nas proximidades da cidade de Barra do Garças, em Mato Grosso, são mais espartos que os próprios servidores da FUNAI. Possuíam um rebanho de 12 bois velhos e entraram em entendimentos com um fazendeiro vizinho, para trocá-los por 13 touros novos. O negócio foi ajustado com a presença do responsável pela Fundação Nacional do Índio, naquela localidade, o qual, somente alguns dias depois, ficou ciente de que o negócio não tinha sido feito na base do toma-lá-dá-cá, pois a tribo havia se comprometido a pagar em dinheiro a diferença da transação, ou seja, Cr\$ 317.000,00. Como, logicamente, os indígenas não tinham dinheiro, coube à FUNAI fazer o pagamento.

IMPUGNAÇÃO

A despesa, por falta de cobertura legal, foi impugnada pelo Tribunal de Contas da União, ao julgar as contas do ordenador da despesa, Odenir Pinto de Oliveira. Este alegou que tinha tomado conhecimento da transação e que a mesma dependia de autorização superior, mas que os índios da reserva decidiram, por intermédio dos seus caciques, realizar imediatamente a troca, negociando diretamente com o proprietário dos touros, o fazendeiro José Fernando Novais Cardoso. No entanto, ao serem chamados para fazer o pagamento da diferença combinada, os indígenas alegaram não possuir recursos, mas não quiseram desfazer a troca, obrigando a FUNAI a saldar o compromisso. Mesmo assim, o TCU julgou as contas irregulares e o ordenador da despesa vai ter de se explicar.